

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, located in the lower half of the page.



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO.

Clausula Quinta- A empresa iniciou sua atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula Sexta - A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Clausula Setima - A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legítimos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Clausula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou propriedade.

Clausula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Clausula Décima Segunda - Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS



Reg: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/09/2020

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint text below the diagram, possibly a caption or label.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

A larger block of faint text, possibly a paragraph or a section of text.

Another block of faint text, continuing the document's content.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.

Faint text block, likely a paragraph of text.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1980

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

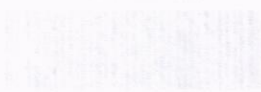
1980

1980

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1980



1980



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A line of faint text, possibly a date or a reference number.

Faint text in the middle section of the page.

A block of faint text in the lower middle section.

Another block of faint text below the previous one.

A larger block of faint text, possibly a paragraph or a list.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PADRE AURELIO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-1731
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/2001

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:09 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **C74D.CFC2.54EC.DD34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a document.

Third section of faint, illegible text, possibly a signature or a specific heading.



Faint text located below the bottom-left stamp, possibly a footer or contact information.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140050245306
Data de emissão:	20/04/2021 08:52:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Faint text block located in the upper right quadrant.



Large block of faint, illegible text surrounding the central circular stamp.

Another block of faint, illegible text located below the central stamp.

Faint text lines at the bottom left of the page.

STANDARD FORM NO. 64 (REV. 5-22-64)

OFFICE OF THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF REVENUE
WASHINGTON, D. C. 20548



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 30915834000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWLAWTRHHUJ1TAQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.prefcedro.sc.gov.br>

São José do Cedro (SC), 21 de Maio de 2021

MEMORANDUM

TO : [illegible]

DATE: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

12/15/08
[illegible]
[illegible]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.915.834/0001-98

Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI

Endereço: RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC /
89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504340336796862

Informação obtida em 03/05/2021 10:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRET

This document is classified "CONFIDENTIAL" and contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only. It is not to be distributed outside your agency or office.

If you have any questions regarding this document, please contact the appropriate authority.

CONFIDENTIAL

This document is classified "CONFIDENTIAL" and contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552. The information contained herein is the property of the United States Government and is loaned to you for your information only. It is not to be distributed outside your agency or office.

If you have any questions regarding this document, please contact the appropriate authority.

CONFIDENTIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão n°: 7027506/2021
Expedição: 24/02/2021, às 07:41:57
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.915.834/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE AURELIO, 117-SALA:01, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador sim	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/09/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20203097076	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

CONFIDENTIAL

[Faint text in first row]	[Faint text in first row]
[Faint text in second row]	[Faint text in second row]
[Faint text in third row]	[Faint text in third row]
[Large block of faint text, possibly a paragraph or summary]	
[Faint text in fourth row]	[Faint text in fourth row]

CONFIDENTIAL

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.06.08 14:55:50 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1968

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1968

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.945.008 e do CPF nº 788.067.049-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.06.08 14:56:11 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

1958

CHICAGO, ILLINOIS

The following is a list of the names of the persons who have been members of the Department of Chemistry during the year 1958. The names are listed in alphabetical order of their last names. The names of those who have been members of the department during the year 1958 are listed in the following table:

1958

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.945.008 e do CPF nº 788.067.049-15 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.06.08 14:56:45 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH ELLIS AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

A empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.945.008 e do CPF nº 788.067.049-15, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.06.08 14:56:28 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Algunos puntos de vista
del Dr. [Nombre] en
el tema de la [tema]

CODIGO DE PROCEDIMIENTO PENAL

[Faint, illegible text paragraph]

[Faint, illegible text lines]

[Faint, illegible text line]

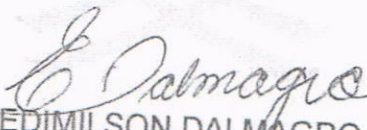


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98, estabelecida na Rua Padre Aurélio, 17, sala 01, Centro, na cidade de São José do Cedro SC, participou dos processos Licitatórios, 11/2020, 26/2020, 40/2020, 52/2020, 62/2020, 63/2020, 73/2020 e 113/2020 e entregou os produtos constantes nos referidos processos, dentre eles: computadores, impressoras, equipamentos eletrônicos, digitais, equipamentos de informática, ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO SC, CNPJ 83.026.781/0001-10, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1049, prédio, Centro, no Município de São José do Cedro SC.

Registramos ainda, que a referida empresa apresentou bom desempenho na entrega dos referidos produtos, cumprindo os prazos e preços estabelecidos, nada constando em seu desabono, até a presente data.

São José do Cedro SC, 26 janeiro de 2021,


EDMILSON DALMAGRO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Edmilson Luiz Dalmagro
Secretário de Administração
Matrícula 4123



1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI**, sito na Rua Jorge Lacerda, 1100, cidade de São Jose do cedro/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.915.834/0001-98, participou do Processo Licitatório nº. 07/2021 – Pregão Presencial nº. 05/2021 do Município de Guarujá do Sul, com o objeto Aquisição de materiais para manutenção e conservação do Sistema de internet do município de Guarujá do Sul e Portanto, atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no referido processo.

Guarujá do Sul, SC, 14 de julho de 2021.

CLAUDIO JUNIOR
WESCHENFELDER:061
26667948

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JUNIOR
WESCHENFELDER:06126667948
Dados: 2021.06.14 18:01:26 -03'00'

Claudio Junior Weschenfelder,
Prefeita Municipal.

STATE OF NEW YORK

IN SENATE

JANUARY 15, 1901

REPORT

OF THE

COMMISSIONER

OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

1900

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1901.

STATE OF NEW YORK

1901



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1092

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Comissão de licitações
Pregão Eletrônico 27/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 31.314.488/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90790174-23
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851 SALA 03, COQUEIRAL, CASCAVEL/PR
TELEFONE: (45) 9.9965-6296 / (45) 9.9817-4903
E-MAIL: comercial.arlimp@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO SERGIO ALVES
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.919.452-4 SSP/PR
CPF: 045.163.089-08

2 - DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1317
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 130014917

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Informamos também que no valor ofertado, está inclusa a garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação, como rege o Código de Defesa do Consumidor, podendo a contratada ser acionada a qualquer momento, dentro deste prazo, para solucionar problemas, indicar assistências técnicas autorizadas na região da CONTRATADA, bem como arcando com os eventuais custos de transporte, e/ou substituição de produtos, que eventualmente possam vir a dar defeito, causados por problemas na sua fabricação. Declaramos ainda que estamos enquadrados como MICROEMPRESA, e gozamos dos privilégios da LC 123/2006.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	UNIDADE	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Und		Descrição			R\$ -
52	Und	5	MÁQUINA DE LAVAR tipo tanquinho com capacidade para 10 kg de roupa Semi-automática, tampa transparente, timer com no mínimo 5 programas de lavagens, grade de proteção p/ filtrar fiapos, nível inteligente, voltagem 110/220, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 ano.	Newmaq 10Kg	R\$ 472,97	R\$ 2.364,85
67	Und	9	Rádio portátil Potência mínma RMS 1000; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt; Reprodução: CD CD-R/RW MP3 WMA; Entrada USB; Entrada auxiliar de áudio estéreo (AUX IN); Saída para fone de ouvido; Display digital; Alça para transporte; Antena telescópica; Rádio FM estéreo com sintonia digital; Funções PROGRAM REPEAT / RANDOM /INTRO; Equalizador digital pré-programado Modo STAND BY Bluetooth V2.1 + EDR (Enhanced Data Rate); Garantia mínima: 12 meses	Mondial Up	R\$ 298,37	R\$ 2.685,33
					VALOR TOTAL	R\$ 5.050,18



ASSEMBLY

<p>PROVISIONAL</p> <p>...</p>	
<p>...</p>	
<p>...</p>	

...

...

...

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.050,18 (cinco mil e cinquenta reais e dezoito centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme descrito no Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme descrito no Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Declaramos ainda que estamos de acordo com TODAS as cláusulas estabelecidas pelo edital que rege este certame.

CASCADEL, 11 DE JUNHO DE 2021.



REINALDO SERGIO ALVES

SOCIO GERENTE

RG: 6.919.452-4 CPF: 045.163.089-08

REINALDO SERGIO
ALVES:045163089
08

Assinado de forma digital
por REINALDO SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.15
10:22:17 -03'00'

SECRET
CONFIDENTIAL



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1094

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 27/2021
Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA - PR
A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

PROPONENTE: AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851, SALA 03
CNPJ: 31.314.488/0001-55
FONE/WHATSAPP: (45) 9.8417-9349 / (45) 9.9817-4903 / (45) 9.9965-6296
E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO SERGIO
ALVES:045163089
08

Assinado de forma digital
por REINALDO SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.15
10:20:09 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR
RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

1945-1946
1947-1948

1949-1950
1951-1952
1953-1954
1955-1956
1957-1958

1959-1960
1961-1962

1963-1964
1965-1966
1967-1968
1969-1970
1971-1972
1973-1974
1975-1976
1977-1978
1979-1980
1981-1982
1983-1984
1985-1986
1987-1988
1989-1990
1991-1992
1993-1994
1995-1996
1997-1998
1999-2000
2001-2002
2003-2004
2005-2006
2007-2008
2009-2010
2011-2012
2013-2014
2015-2016
2017-2018
2019-2020
2021-2022
2023-2024
2025-2026
2027-2028
2029-2030
2031-2032
2033-2034
2035-2036
2037-2038
2039-2040
2041-2042
2043-2044
2045-2046
2047-2048
2049-2050

2051-2052

2053-2054

2055-2056
2057-2058
2059-2060
2061-2062
2063-2064
2065-2066
2067-2068
2069-2070
2071-2072
2073-2074
2075-2076
2077-2078
2079-2080
2081-2082
2083-2084
2085-2086
2087-2088
2089-2090
2091-2092
2093-2094
2095-2096
2097-2098
2099-2100
2101-2102
2103-2104
2105-2106
2107-2108
2109-2110
2111-2112
2113-2114
2115-2116
2117-2118
2119-2120
2121-2122
2123-2124
2125-2126
2127-2128
2129-2130
2131-2132
2133-2134
2135-2136
2137-2138
2139-2140
2141-2142
2143-2144
2145-2146
2147-2148
2149-2150

1001



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1095

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 27/2021
Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA - PR
A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

PROPONENTE: AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851, SALA 03
CNPJ: 31.314.488/0001-55
FONE/WHATSAPP: (45) 9.8417-9349 / (45) 9.9817-4903 / (45) 9.9965-6296
E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO
SERGIO
ALVES:04516308
908

Assinado de forma digital
por REINALDO SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.15
10:20:28 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR
RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1096

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 27/2021
Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA - PR
A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

PROPONENTE: AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851, SALA 03
CNPJ: 31.314.488/0001-55
FONE/WHATSAPP: (45) 9.8417-9349 / (45) 9.9817-4903 / (45) 9.9965-6296
E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO SERGIO
ALVES:045163089
08

Assinado de forma digital
por REINALDO SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.15
10:20:49 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR
RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981

1980-1981



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1097

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 27/2021
Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA - PR
A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

PROPONENTE: AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851, SALA 03
CNPJ: 31.314.488/0001-55
FONE/WHATSAPP: (45) 9.8417-9349 / (45) 9.9817-4903 / (45) 9.9965-6296
E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO SERGIO
ALVES:045163089
08

Assinado de forma digital
por REINALDO SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.15
10:21:06 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR
RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

Rua Flamboyant, 1851 Sala 03 Coqueiral, Cascavel – PR CEP: 85.807-460 comercial.arlimp@hotmail.com
(45)9.9965-6296 (45)9.9817-4903

SECRET

SECRET
PROBATION DEPARTMENT
ADDRESS

SECRET

SECRET

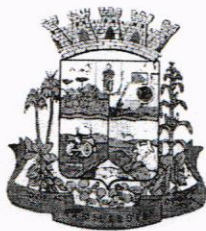
SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Praça Geraldo Custódio de Barros, 627 – Centro


CEP 85.888-000

Ramilândia - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, estabelecida na Rua Flamboyant, 1851, Cascavel-PR, forneceu/fornece à PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, CNPJ nº 95.725.024/0001-14, estabelecida na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, Centro, na cidade de Ramilândia, PR, e detém qualificação técnica no fornecimento de material de higiene e limpeza e equipamentos eletrodomésticos. Informamos ainda que o fornecimento dos materiais acima referidos cumpriram satisfatoriamente os compromissos assumidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Ramilândia, 14 de outubro de 2020.


SILVANO APONTE
Secretário de Administração
Secretaria de Administração
Portaria nº 1966/2020

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU



Department of Chemistry

RECEBEMOS DE AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e 1099
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA	VLR TOTAL NOTA R\$ 2.101,10	Nº 119 SÉRIE 0

 <p>AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. RUA FLAMBOYANT, 1851 - SALA 03 - COQUEIRAL - Cascavel, PR - CEP : 85807460 - Fone : 45998174903</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº. 119 SÉRIE: 0 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4120 0831 3144 8800 0155 5500 0000 0001 1910 9458 2148</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200140924894 03/08/2020 18:31:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9079017423	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ 31.314.488/0001-55	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 95725024000114	DATA DA EMISSÃO 03/08/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RAMILANDIA		CEP 85888000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/08/2020
ENDEREÇO AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 711	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PR	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:00:00
MUNICIPIO RAMILÂNDIA	FONE/FAX 4532588000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.101,10	VALOR DO ICMS 252,13	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.101,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.101,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
140	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX MONDIAL CAP. 3L	85094010	000	5102	UN	2,000	287,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRÁS TS 40 ID	85171891	000	5102	UN	3,000	286,70	860,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	FORNO ELÉTRICO 46 LITROS PHILCO	85143090	000	5102	UN	1,000	667,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 1029 ENTREGAR NA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A/C JANDIRA BANCO SANTANDER AG 1317 CC 13001491-7	RESERVADO AO FISCO

[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a standard procurement form with multiple sections for header information, item descriptions, and pricing.]





Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA **AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 31.314.488/0001-55, ESTABELECIDADA NA RUA FLAMBOYANT,1851, SL 03, BAIRRO COQUEIRAL, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, ENTREGOU A PREFEITRA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ:78.121.902/0001-46, O PRODUTO MOTOPODA TELESCÓPICA, MARCA VULCAN/VP3300L.

REGISTRAMOS AINDA QUE A EMPRESA **AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CUMPRIU FIELMENTE SUAS OBRIGAÇÕES, O REFERIDO PRODUTO APRESENTOU O DESEMPENHO ESPERADO, CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESATESTE TÉCNICAMENTE.

BRAGANEY, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUBIA MARA DI BERNARDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE BRAGANEY
(45)3245-1235

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
LOS ANGELES, CALIFORNIA 90024

RECEIVED

APR 15 1964

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
LOS ANGELES, CALIFORNIA 90024
RECEIVED
APR 15 1964
UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
1000 UNIVERSITY AVENUE
LOS ANGELES, CALIFORNIA 90024
RECEIVED
APR 15 1964

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY






Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Rubia Bernardo
038.691.279-37

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 Aug 2020
17:48:04 |  | Rubia Mara Di Bernardo criou este documento. (E-mail: rubiamaradb@gmail.com, CPF: 038.691.279-37) |
| 14 Aug 2020
17:48:05 |  | Rubia Mara Di Bernardo (E-mail: rubiamaradb@gmail.com, CPF: 038.691.279-37) visualizou este documento por meio do IP 177.92.26.73 localizado em Colombo - Parana - Brazil. |
| 14 Aug 2020
17:48:18 |  | Rubia Mara Di Bernardo (E-mail: rubiamaradb@gmail.com, CPF: 038.691.279-37) assinou este documento por meio do IP 177.92.26.73 localizado em Colombo - Parana - Brazil. |



RECEBEMOS DE AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DESTINATÁRIO BRAGANEY	Nº 126
		VLR TOTAL NOTA RS 2.090,00	SÉRIE 0

 <p>AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. RUA FLAMBOYANT, 1851 - SALA 03 - COQUEIRAL - Cascavel, PR - CEP : 85807460 - Fone : 45998174903</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº. 126 SÉRIE: 0 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4120 0831 3144 8800 0155 5500 0000 0001 2618 8144 9486</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200146965889 11/08/2020 14:51:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9079017423	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 31.314.488/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BRAGANEY		78121902000173	11/08/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV. ARTHUR PEREIRA, 860	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85430000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/08/2020
MUNICÍPIO BRAGANEY	FONE/FAX 4532452354	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:55:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.090,00	VALOR DO ICMS 250,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.090,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
146	MOTOPODADOR DE GALHOS VULCAN VP 3300L C/ EXTENSOR	84678100	000	5102	UN	1,000	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITAÇÃO DE DESPESA 4420/2020 DADOS BANCÁRIOS BANCO SANTANDER AG 1317 CC 13001491-7		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1103

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024004536-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.314.488/0001-55

Nome: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 31.314.488/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

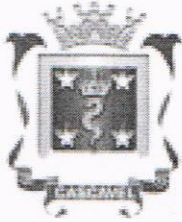
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:11 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021

Código de controle da certidão: **25D8.1ABD.97E7.900E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



1105

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 36401/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473478072 - AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
CNPJ/CPF:	31.314.488/0001-55		
Endereço:	RUA FLAMBOYANT, 1851		
Complemento:	SALA 03		
Bairro:	COQUEIRAL	CEP:	85.807-460
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473478072
Nome/Razão:	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	31.314.488/0001-55

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-URDLCATKJQQDBA-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.314.488/0001-55

Certidão n°: 34449871/2020

Expedição: 22/12/2020, às 10:43:05

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.314.488/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

REINALDO SERGIO ALVES
 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 6919452-4 SESE PR

OF: 045.163.089-08 DATA NASCIMENTO: 17/07/1993
 FILIAÇÃO: JOAO LORIVAL ALVES SALETE JULIA ZIMTARSKI ALVES

Nº REGISTRO: 05340945338
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1325695892

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CASCAVEL, PR ASSINATURA DO PORTADOR: *Reinaldo Sergio Alves*
 DATA EMISSÃO: 21/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 32504509581 PR911200737

PROIBIDO PLASTIFICAR 325695892

1107

PROIBIDO PLASTIFICAR

1729661240

PARANA

42986288629

1915302218

CASCAVEL, PR

22/10/2018

EAR

ALISSON MAURO ASSI DA SILVA

CPF: 079.222.689-55

DATA NASCIMENTO: 22/09/1991

RELACAO: MAURO ASSI DA SILVA

INES DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA

CPF: 04905484470

19/10/2023

23/03/2010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1729661240

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

SECRETARIA NACIONAL DE TRIBUTACAO

INFORMACAO DE PAGAMENTO

1108

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.314.488/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2018
NOME EMPRESARIAL AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR LIMP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLAMBOYANT	NÚMERO 1851	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.807-460	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO.APC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9817-4903
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 19:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.314.488/0001-55

Razão Social: ALVES E GARABELI COM E SERV DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Endereço: R FLAMBOYANT 1851 SALA 03 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302551506153808

Informação obtida em 17/05/2021 13:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.			Protocolo: PRC2106633768		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208874686	CNPJ 31.314.488/0001-55	Data de Ato Constitutivo 23/08/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua Flamboyant, Nº 1851, SALA 03;, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-460					
Objeto Social Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Atividades de limpeza, Comércio varejista artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REINALDO SERGIO ALVES	045.163.089-08	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA	079.222.689-55	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
REINALDO SERGIO ALVES	045.163.089-08				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
31/07/2019	20194233855	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 17:25:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSR2AACR.



PRC2106633768

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

REINALDO SERGIO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17 de julho de 1993, natural de Cascavel/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Onze Horas, 716 – Guarujá – CEP: 85.804-210, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 045.163.089-08, da Carteira de Identidade RG nº 6919452-4 SESP/PR e Carteira Nacional de Habilitação CNH sob número 0534945338 emitida em 21 de julho de 2016 pelo DETRAN-PR; e **FELIPE MATEUS GARABELI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07 de maio de 1991, natural de Cascavel - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Carimas, 929 – Santa Cruz – CEP: 85.806-440, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 073.171.689-20 e da Carteira de Identidade RG nº 10360230-0 SESP/PR, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que se dará na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** tendo sua sede na RUA Flamboyant, 1851, Bairro Coqueiral - Sala 03, em Cascavel – PR, CEP 85.807-460.

CLÁUSULA SEGUNDA– O objeto social da presente sociedade é a exploração do ramo de: Fornecimento de serviços de higiene e limpeza para terceiros, Serviços de limpeza e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB Nº 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista neste contrato, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

REINALDO SERGIO ALVES participa na sociedade com 10.000 (Dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e declara para todos os fins, que as integraliza em moeda corrente nacional no presente ato.

FELIPE MATEUS GARABELI participa na sociedade com 10.000 (Dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) e declara para todos os fins, que as integraliza em moeda corrente nacional no presente ato.

REINALDO SERGIO ALVES: c/10.000 quotas no valor de	R\$ 10.000,00	50%
FELIPE MATEUS GARABELI: c/10.000 quotas no valor de	R\$ 10.000,00	50%
TOTAIS.....: c/ 20.000 quotas no valor de	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade será administrada pelo sócio **REINALDO SERGIO ALVES**, ao qual compete privativa o uso no nome empresarial da sociedade, com poderes e atribuições de realizar todas operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB Nº 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que integralizadas, ou seja, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA – A transferência de quotas somente poderá ser feita com anuência da sociedade e dos quotistas, independentemente de direito de preferência na proporcionalidade das quotas possuídas, para aquisição das quotas à venda. O quotista alienante comunicara por escrito a sociedade e aos demais quotistas, indicando nome do pretendente e qualificação civil completa, preço e condições ajustadas. Se ao termo de trinta dias, contados na data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado nessa cláusula e ainda se os demais quotistas não se interessarem pela aquisição das quotas oferecidas o sócio poderá transferi-las ao pretendente que indicou.

CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social o qual encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado, e, conforme faculta o art. 1007 do Código Civil Lei 10406/2002, os resultados de lucros ou prejuízos serão distribuídos de acordo com as



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB Nº 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

deliberações dos sócios, podendo serem distribuídos diferente da proporção de sua participação nas quotas do capital social, e também em períodos inferiores a 12 meses;

Parágrafo Único – O administrador poderá fazer a prestação de contas justificadas em períodos menores ao exercício social, e o resultado quando for apurado Lucro, poderá ser distribuído também em períodos menores ao do exercício social e terão a destinação que se lhes determinar a maioria dos quotistas, independentemente da participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios representantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão fazer retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB Nº 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

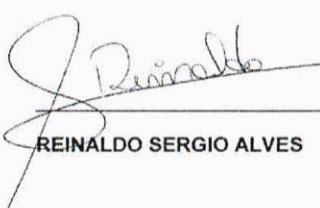

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e atr. 1.031, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Nos casos de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante quem for designado pelos quotistas. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir na data da liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os termos.

Cascavel, 14 de agosto de 2018.

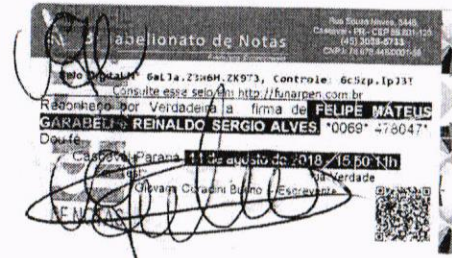
REINALDO SERGIO ALVES **FELIPE MATEUS GARABELI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB N° 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:04 SOB N° 41208874686.
 PROTOCOLO: 184792797 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803499790. NIRE: 41208874686.
 ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 31.314.488/0001-55

REINALDO SERGIO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17 de julho de 1993, natural de Cascavel/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Onze Horas, 716 – Guarujá – CEP: 85.804-210, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 045.163.089-08, da Carteira de Identidade RG nº 6919452-4 SESP/PR e Carteira Nacional de Habilitação CNH sob número 0534945338 emitida em 21 de julho de 2016 pelo DETRAN-PR; e **FELIPE MATEUS GARABELI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07 de maio de 1991, natural de Cascavel - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Carimas, 929 – Santa Cruz – CEP: 85.806-440, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF: 073.171.689-20 e da Carteira de Identidade RG nº 10360230-0 SESP/PR, mediante os termos de contrato, na condição de únicos sócios da sociedade **ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cascavel, Paraná, na RUA Flamboyant, 1851, Bairro Coqueiral - Sala 03, CEP 85.807-460., inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208874686 no dia 23/08/2018. Resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social. O que efetivamente fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da presente sociedade doravante passa a ser: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB Nº 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 31.314.488/0001-55

ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade como sócio **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Cascavel/PR nascido em 22 de setembro de 1991, Empresário, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Antônio Manoel de Oliveira, 1543, Ap. 33 Bairro Maria Luiza, CEP 85819-680, portador da cédula de identidade nº 9348068-6 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 079.222.689-55 e Carteira Nacional de Habilitação CNH sob número 04905484470 emitida em 22 de outubro de 2018 pelo DETRAN-PR, que declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB Nº 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 31.314.488/0001-55

CLÁUSULA QUINTA - FELIPE MATEUS GARABELI, que declara possuir na sociedade 10.000 (Dez Mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), retira-se da sociedade, vende e transfere a totalidade das suas quotas dando rasa e plena quitação ao sócio ingressante **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**.

CLÁUSULA SEXTA - Em decorrência da alteração, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista, neste ato e, dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre seus sócios quotistas:

REINALDO SERGIO ALVES: c/10.000 quotas no valor de	R\$ 10.000,00	50%
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA: c/10.000 quotas no valor de	R\$ 10.000,00	50%
TOTAIS.....: c/ 20.000 quotas no valor de	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade será administrada pelo sócio **REINALDO SERGIO ALVES**, ao qual compete privativa o uso no nome empresarial da sociedade, com poderes e atribuições de realizar todas operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB N° 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 31.314.488/0001-55

CLÁUSULA OITAVA – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições do contrato social firmado anteriormente, não alterado por este.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB N° 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALVES E GARABELI - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

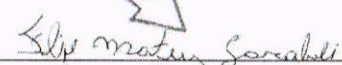
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 31.314.488/0001-55


Cascavel, 22 de julho de 2019.



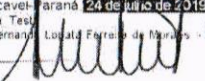
 REINALDO SERGIO ALVES



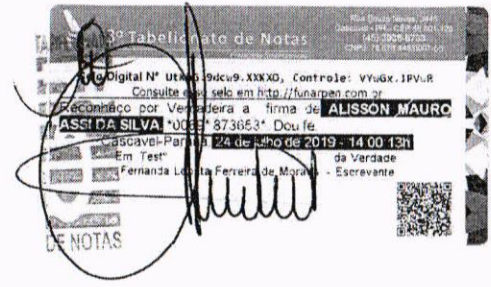
 FELIPE MATEUS GARABELI



 ALISSON MAURO ASSI DA SILVA



 ALISSON MAURO ASSI DA SILVA


 3º Tabelionato de Notas
 Assi da Silva *0067* 873653* Dou fe
 Cascavel-Paraná 24 de julho de 2019 - 14 00 13h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Louisa Ferreira de Moraes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB N° 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 09:37 SOB N° 20194233855.
 PROTOCOLO: 194233855 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903471101. NIRE: 41208874686.
 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



31.314.488/0001-55
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
RUA FLAMBOYANT 1851 SL 03
COQUEIRAL - 85.807-460
CASCAVEL - PR

1118

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ME

Pregão Eletrônico n.º 27/2021

Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA - PR
A/C Setor de LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

PROPONENTE: AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANT, 1851, SALA 03

CNPJ: 31.314.488/0001-55

TELEFONE/WHATSAPP: (45) 9.8417-9349 / (45) 9.9817-4903 / (45) 9.9965-6296

E-mail: licitacaoarlimp@hotmail.com

A empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR, portador da carteira de identidade nº 6.919.452-4 e do CPF nº 045.163.089-08, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 31.314.488/0001-55, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.
CASCAVEL, 11 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO
SERGIO
ALVES:0451630
8908

Assinado de forma
digital por REINALDO
SERGIO
ALVES:04516308908
Dados: 2021.06.10
17:30:53 -03'00'

ALEX
CICHELLA
ZORATTI:057
92372900

Assinado de forma
digital por ALEX
CICHELLA
ZORATTI:05792372900
Dados: 2021.06.10
17:31:44 -03'00'

REINALDO SERGIO ALVES – SOCIO-ADMINISTRADOR

ALEX CICHELLA ZORATTI

RG 6.919.452-4 / CPF 045.163.089-08

CRC PR-064478/O-0



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP
 NOME FANTASIA: SOM&CIA
 FONE: (62) 3291-2452/3293-1945
 ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO
 Nº721 QD 72 LT 12
 SETOR CAMPINAS GOIÂNIA
 CNPJ: 01.721.415/0001-17

01.721.415/0001-17
 ASSIS VAZ INSTRUMENTOS
 MÚSICAIS EIRELI - EPP
 RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12
 SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020
 GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP
 Processo Administrativo n.º 43/2021

Carta-Proposta de Fornecimento

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
 Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE 78

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	Violão adulto Nylon; acústico; cor natural; acabamento em verniz; modelo clássico; com capa.	michael vm15ny	R\$ 406,50	R\$ 813,00

LOTE 79

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	3	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico	micahel vm11e	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 1.824,00

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP

CNPJ: 01.721.415/0001-17

ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, 721 QD72 LT12, SETOR CAMPINAS

CIDADE: GOIÂNIA

ESTADO: GOIÁS

CEP: 74.525-020

TELEFONE: (62) 3291-2452

E-MAIL: renata.somecia@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

2.2. O prego proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno

fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

GOIÂNIA, 11 JUNHO DE 2021

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elleison Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

Assinado de forma digital por
 ELIELSON SANTA
 VAZ:00031015174
 DN: cn=Elleison Santa Vaz,
 ou=Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp,
 o=Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp,
 c=BR

<p>Nome: Elleison Santa Vaz Proprietário RG: 460493 SSPTO CPF: 000.310.151-74 E-mail: renata.somacia@hotmail.com Telefone: (62) 3291-2452</p>
<p>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO</p>
<p>BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p>
<p>AGÊNCIA: 0012/OP03</p>
<p>CONTA CORRENTE: 2679-4</p>
<p>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO</p>

o que você procura?

SOBRE A MICHAEL | ARTISTAS | CLUBE MICHAEL | CONTATO | ONDE COMPRAR

VIOLÃO | GUITARRA | CONTRABAIXO | BATERIA | SOPRO | ORQUESTRAL | ACORDEON | TECLAS

VIOLÃO ACÚSTICO MICHAEL GO PLAY VM15NY NA - CORDAS DE NYLON - NATURAL

Michael > Violão > Violões Acústicos > VIOLÃO ACÚSTICO MICHAEL GO PLAY VM15NY NA - CORDAS DE NYLON - NATURAL



Passa o mouse para ampliar

Compartilhe essa página com seus amigos:

DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES

BAIXAR CATALOGO

ENCONTRE UM REVENDEDOR

VIOLÃO ACÚSTICO MICHAEL GO PLAY VM15NY NA - CORDAS DE NYLON - NATURAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Violão Clássico acústico (adulto)

Tamanho 4/4 - 39"/99 cm

Acabamento Brilhante

Tampo Linden

Braço Basswood

Escala e Cavalete em Dark Maple

Tensor Dual Action

Filete em ABS

Tarraxas Douradas com borboletas em madrepérola

Trastes Níquel Silver

Encordoamento Nylon (tensão normal)

Cor Natural

*Produto sujeito a alteração sem aviso prévio

o que você procura?

SOBRE A MICHAEL

ARTISTAS

CLUBE MICHAEL

CONTATO

ONDE COMPRAR

VIOLÃO

GUITARRA

CONTRABAIXO

BATERIA

SOPRO

ORQUESTRAL

ACORDEON

TECLAS

VIOLÃO INFANTIL MICHAEL GO PLAY VM11E BK - PRETO

Michael > Violão > Violões infantis > Violão Infantil Michael Go Play VM11E BK - Preto



Passe o mouse para ampliar

Compartilhe essa página com seus amigos:

DESCRIPTIVO

ESPECIFICAÇÕES

BAIXAR CATALOGO

ENCONTRE UM REVENDEDOR

VIOLÃO INFANTIL MICHAEL GO PLAY VM11E BK - PRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor Preto - Black

Tamanho 34" (1/2 - 86cm)

Tampo em Linden

Braço em Basswood

Cavalete e escala em Dark Maple

Tarraxas douradas

Trastes em Níquel Silver

Encordoamento Nylon (tensão normal)

*Produto sujeito a alteração sem aviso prévio

OUTROS MODELOS



2 comentários

Nome

E-mail

(não publicado)

Comentário

Esther Barbosa disse:
25/3/2019 às 18:46

Olá! Gostaria de saber o valor, sou do rio de janeiro. Obrigada

Michael Instrumentos Musicais disse:
26/3/2019 às 17:23

Olá Esther! Muito obrigado pelo interesse em nossos instrumentos! Mas só para explicar direitinho, a Michael não é uma loja, somos fabricantes de instrumentos próprios! Neste link <http://michael.com.br/site/revenda.php> você pode consultar nossas lojas parceiras em todo Brasil e escolher a que melhor lhe atender. Abraços! Att. Equipe Michael

and disse:
26/11/2020 às 1:54

olá! vocês tem vídeos dele sendo tocado?

Michael Instrumentos Musicais disse:
26/11/2020 às 16:11

Olá, And, tudo bem? Agradecemos o seu contato! Vamos passar sua sugestão de vídeos para nossa equipe. Continue acompanhando o nosso canal no Youtube, em breve novidades! Abraço

ASSOCIE-SE AO CLUBE.

 Nome

 E-mail

 ÁREAS DE INTERESSE | Todas

DOWNLOADS
CENTRAL DE RELACIONAMENTO
REGISTRO
TRABALHE CONOSCO

SOBRE A MICHAEL
ARTISTAS
CLUBE MICHAEL
CONTATO
ONDE COMPRAR
REPRESENTANTES COMERCIAIS

VIOLÃO
GUITARRA
CONTRABAIXO
BATERIA
SOPRO
ORQUESTRAL
ACORDEON
TECLAS



ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP
NOME FANTASIA: SOM CIA
FONE: (62) 3291-2432/3293-1345
ENDEREÇO: RUA POUZO ALTO
Nº 721 QD 72 LT 12
SETOR CAMPINAS GOIÂNIA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

01.721.415/0001-17
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS
MÚSICAIS EIRELI - EPP
RUA POUZO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12
SETOR CAMPINAS - CEP 74.585-020
GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP
Processo Administrativo n.º 43/2021

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp, CNPJ: 01.721.415/0001-17, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia, 11 de junho de 2021.

ELIELSON SANTA Assinado de forma digital por
VAZ:00031015174 ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2021.06.09 13:03:06 -03'00'

Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli Epp

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Elielson Santa Vaz

Proprietário

RG: 460493 SSPTO

CPF: 000.310.151-74

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2020.

Jonas Ferreira de Almeida
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 773/2020
Jonas Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Portaria nº 773/2020



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

SECRETARIA
CULTURA
& TURISMO

1125
TODOS
POR
CNP

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiania - Goiás - cep 74.513-040
Tel.: (62) 3233-8373

ATTESTAÇÃO
00%52106112694/09490127 Consulte <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.
Goiania, 11 de Junho de 2021
Em teste da verdade
CREUDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

70



1126

**CULTURA
& TURISMO**
SECRETARIA



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de artes do centro cultural paresí e suplementos para sonorização, representada pelo senhor ELIELSON SANTA VAZ, sempre nos atendendo com qualidade responsabilidade, cumprindo conforme estabelecidos no contrato com prazos e condições contratadas, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito nas NF-e abaixo descrita:

NF-e 0001693

PANDEIRO ANIMAL	UNID 04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
VIOLÃO ELETRICO	UNID 03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
CONTRA BAIXO 4 CORDAS	UNID 01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
CONTRA BAIXO 5 CORDAS	UNID 01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
GUITARRA ELÉTRICA	UNID 01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CUBO GUITARRA	UNID 02	R\$ 1.580,00	R\$ 3.160,00
ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA	UNID 04	R\$ 230,00	R\$ 920,00
TECLADO YAMAHA PSR670	UNID 01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Valor Total R\$ 12.890,00

NF-e 000.001.607

CABO DE FORÇA TRIPOLAR	MTS 10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
FIO DE MICROFONE	MTS 500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
FLAUTA DOCE CONTRALTO	UNID 02	R\$ 85,00	R\$ 170,00
FLAUTA PIFARO YAMAHA	UNID 02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
ARCO DE CELLO	UNID 05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
CABO P10 P10 7MTS	UNID 10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
CABO INSTRUMENTO	UNID 10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
RÉGUA PARA RACK	UNID 01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
FLAUTA DOCE SOPRANO	UNID 06	R\$ 14,00	R\$ 84,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
CABO MICROFONE XLR MACHO XLR FEMEA	UNID 10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Valor Total R\$ 5.434,00

CÓPIA REDUZIDA DO ORIGINAL

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
Tel.: (62) 2233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

00552106112694409490128 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.
Goiânia, 11 de Junho de 2021
Em teste da verdade
CREDDIONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA




1127

**CULTURA
& TURISMO**
SECRETARIA



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

NF-e 000.001.608

VIOLÃO ELÉTRICO CLÁSSICO	UNID 03	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
FLAUTA DOCE BAIXO YAMAHA	UNID 01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CAIXA SUBWOOFER ATIVA E PASSIVA	UNID 02	R\$ 3.389,00	R\$ 6.778,00
CAIXA ATIVA JBL FON 615	UNID 02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
SUORTE PARTITURA	UNID 20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
SUORTE PARA MICROFONE DESCANSO 6	UNID 01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
SUORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Valor Total R\$ 18.443,00

NF-e 000.001.649

CORTIÇA PARA REPARO TUDEL (PLACA)	KIT 01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CORTIÇA PARA SAX TENOR (FITA)	KIT 05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
CORTIÇA PARA CLARINETE (FITA)	KIT 10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
PALHETA CLARINETA 2.5	UNID 50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
PALHETA CLARINETA 1.5	UNID 50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
SAPATILHA PARA SAX ALTO	JG 05	R\$ 40,00	R\$ 450,00
SAPATILHA SAX TENOR	JG 05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
PALHETA SAX ALTO 1.5	UNID 50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
ARCO DE CELLO	UNID 02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
ENCORDAMENTO GUITARRA	JG 10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 07	R\$ 5,80	R\$ 40,60
DEDEIRA 1	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
DEDEIRA 2	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
DEDEIRA 3	UNID 30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
PALHETA SAX ALTO 1	UNID 50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

Valor Total R\$ 14.505,60

NF-e 000.001.652

AFINADOR PARA VIOLINO MICROAFINADORES	UNID 04	R\$ 21,00	R\$ 84,00
ARCO DE CELLO	UNID 03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 03	R\$ 3,80	R\$ 17,40
FONTE PARA TECLADO LOUD UNIVERSAL	UNID 10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

Valor Total R\$ 801,40

NF-e 000.001.683

MICROFONE SEM FIO DUPLO OHF HEADSET	UNID 05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
-------------------------------------	---------	------------	--------------

Valor Total R\$ 3.000,00

CÓPIA REDUZIDA DO ORIGINAL

CULTURA & TURISMO
SECRETARIA



CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA



Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2020.

CÓPIA REDUZIDA DO ORIGINAL

Jonas Ferreira de Almeida
JONAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 773/2020

Jonas Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Portaria nº 773/2020

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
7ª TABELionato de Notas

Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

00752106112694409490129 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>

CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

Goiânia, 11 de Junho de 2021

Em test^o da verdade
CREUDONILIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Creudonília Rodrigues da Silva Miranda
Escriturante

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
EEM BRANCO
7ª TABELionato de Notas



CULTURA
& TURISMO
SECRETARIA



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS
POR
CNP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiânia, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de artes do centro cultural paresí e suplementos para sonorização, representada pelo senhor ELIELSON SANTA VAZ, sempre nos atendendo com qualidade responsabilidade, cumprindo conforme estabelecidos no contrato com prazos e condições contratadas, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito na NF-e Nº 000.001.540 abaixo descrita:

MESA DE SOM SOUNDVOICE	UNID	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CROSSOVER BEHRINGER 2496	UNID 1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
CAIXA JBL EON 615	UNID 2	R\$3.100,00	R\$6.200,00
BAIXOLAO TAGIMA AB400	UNID 1	R\$850,00	R\$850,00
CONTRA BAIXO 4 CORDAS TAGIMA	UNID 1	R\$680,00	R\$680,00
CONTRA BAIXO 5 CORDAS TAGIMA	UNID 1	R\$ 990,00	R\$990,00
GUITARRA TAGIMA TG 530	UNID 1	R\$ 500,00	R\$500,00
CUBO METEORO GUITARRA	UNID 1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
MICROFONE CONDESADOR CSR H81	UNID 12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
ACORDEON MICHAEL ACM	UNID 2	R\$ 3.460,00	R\$ 6.920,00
TECLADO YAMAHA PSR670	UNID 1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Valor Total R\$ 26.060,00

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 13 de janeiro de 2020.

Ivan Carlos Terribele
IVAN CARLOS TERRIBELE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria 634/2019

Ivan Carlos Terribele
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Portaria nº 634/2019

Jonas Ferreira de Almeida
Jonas Ferreira de Almeida

Chefe de Gestão Administrativa

Agente Fiscalizador

Portaria 547/2017

Jonas Ferreira de Almeida
Chefe de Gestão Administrativa
Portaria nº 547/2017

CÓPIA REDUZIDA DO ORIGINAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
 Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979 UNICO titular da empresa **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 (ART.997,II,CC/2002), resolve promover a segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A partir desta data a denominação social da empresa passa a ser de: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO – Nessa alteração fica transformada a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

Parágrafo Único – Onde se lê **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, passa com a presente alteração para **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP.**

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

Em virtude da presente alteração, resolve o titular dar nova redação ao contrato e assim proceder ao Ato Constitutivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP.
CNPJ Nº 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A empresa não possui filial, no entanto poderá criar – lá em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade técnica pelo objeto social é atribuída pessoalmente ao titular.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

CLÁUSULA QUINTA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritos e integralizados em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa é exercida pelo titular ELIELSON SANTA VAZ que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da empresa. Com poderes para contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa Eireli, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

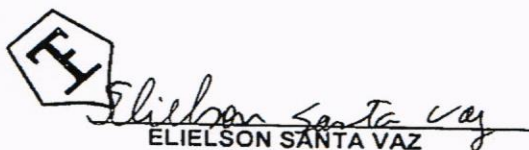
CLÁUSULA NONA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício da atividade empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 27 de Março de 2015.


 ELIELSON SANTA VAZ


JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	08/04/2015
SOB O NÚMERO:	52600172131
Protocolo:	15/054764-1
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI	
F 471105	

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.


7 TABELIONATO DE NOTAS
7 TABELIONATO DE NOTAS
 Tel: 62 3233 8373 Fax: 62 3291 3877
 Av. Paraná, 607, Campinas, Goiânia-GO CEP: 74131-010

02071503240810084803723 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **ELIELSON SANTA VAZ**
 (2482598), por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 31 de março de 2015.
 Em Teste da Verdade.
 Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP.**

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. **ÚNICOS sócios quotistas da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 resolvem entre si e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, acima já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA SEXTA – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002);

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº:01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002). (ART.997, I, CC/2002).

• • **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade não possui filial, no entanto poderá criá – las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

• **CLÁUSULA SEGUNDA** – O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

• **CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);

• **CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuidos da seguinte forma: (art. 997, III, cc/2002)art. 1.055, cc/2002).

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

• **CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, cc/2002).

• **CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, à título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresse consentimento do sócio remanescente.

• • **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro - havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstituí-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo - A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberara sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolvera os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assumam a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

• CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, -- Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.



Elilson Santa Vaz
ELIELSON SANTA VAZ



Joana Darc de Assis Fernandes
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	23/03/2015
SOB O NÚMERO:	52150415044
Protocolo:	15/041504-4
Empresa: 52 2 0343596-9	
ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	F.439976

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

TABELIONATO DE NOTAS
 02071502260829307003136 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES (2403872), por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 13 de março de 2015.
 Em Testemunha da Verdade,
 Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

7
 TABELIONATO DE NOTAS DO ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS
 02071502280829307000853 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de ELIELSON SANTA VAZ 1248259 por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 10 de março de 2015.
 Em Testemunha da Verdade,
 Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda

7
 TABELIONATO DE NOTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP** ✓

EMENTA: Contrato Social por transformação de empresário.

FINALIDADE: Transformação de empresário em sociedade limitada nos termos do § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3838487 2º via expedida pela SP/GO e CPF/MF: 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 Qd.05 Lt. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403.090 filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/2014, Empresário com sede na Rua Pouso Alto nº 721 Qd. 72 Lt. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP 74.525-020, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52102211941 e no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Qd 05 Lt 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas cláusulas que regerá nas condições abaixo e na legislação que disciplina esta forma societária:

CONTRATO SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.